



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 3527 0015

E – Mail: pmbrejo@gurgueia.com.br

DECRETO Nº 20/2009, de 20 de julho de 2009.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob o nº 3.526, fls. 54, Livro nº 3 "E" do Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na Data São Gonçalo, município de Brejo do Piauí, na localidade "poço da pedra", de propriedade de **MANOEL ANFRÍSIO**, na quantidade de 50mx50m, (cinquenta metros de frente por cinquenta metros de fundos) e que limita com o imóvel do próprio expropriado.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à implantação e implementação de um poço tubular.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art. 4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí, aos 20 de julho de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 3527 0015

E – Mail: pmbrejo@gurgueia.com.br

EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal

*Declaro, para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.
Brejo do Piauí (PI), 20 de julho de 2009.*

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária de administração e finanças